



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.199, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLICADA
19 / 12 / 2016
Departamento Legislativo

FACULTA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NO DIA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente da Câmara Municipal de Aracruz do dia 23 de dezembro de 2016 (Sexta-feira), que antecede as comemorações natalinas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 19 de dezembro de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara